



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

869/2026



Fis: N° 01  
Proc. N° 0922/2026

*"Dispõe sobre a ampliação do horário de atendimento da Secretaria da Mulher no Município."*

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo que se digne S. Exa. interceder junto à Secretaria competente, para que seja realizada a ampliação do horário de atendimento da Secretaria da Mulher, estendendo suas atividades para o período noturno.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de abril de 2026.



**Cleonio Oliveira Santos**  
Vereador Keu Oliveira  
Líder de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

27-08-2026 13:40 001077 1/2

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso das mulheres aos serviços, cursos e atividades oferecidos pela Secretaria da Mulher.

Atualmente, o horário de funcionamento, especialmente com atividades encerrando por volta das 17h às 18h, acaba por limitar a participação de muitas mulheres que trabalham em período integral e não conseguem usufruir dos serviços disponibilizados durante o dia.

A ampliação do atendimento para o período noturno possibilitará maior inclusão, garantindo que essas mulheres também tenham acesso a cursos, atividades físicas como ginástica e dança, além de outras ações voltadas ao desenvolvimento pessoal, profissional e ao bem-estar.

A medida contribui diretamente para o fortalecimento de políticas públicas voltadas às mulheres, promovendo autonomia, qualidade de vida e igualdade de oportunidades.

